

ATO TRT13 SCR N. 123, 30 de junho de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 110/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, para substituir na 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 16/07/2026 a 10/08/2026.

2 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 110/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, para auxiliar na 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, no dia 15/07/2026.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região